



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2018.

“ALTERA ANEXO XIII – CARGOS – MOTORISTA, CPE – 19; E OPERADOR DE MÁQUINA – CPE 21 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 004, DE 01.11.2011, COM MODIFICAÇÕES”.

A Câmara Municipal de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Anexo XIII, Cargo – Motorista, CPE – 19, da Lei Complementar Municipal n.º 004, de 01 de novembro de 2011, passando a vigorarem com a seguinte redação:

“LEI COMPEMENTAR N.º004, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

ANEXO XIII

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS

CARGO	Nº. DE VAGAS	NÍVEL	SÍMBOLO INICIAL E FINAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO
Motorista	15	III	17/25	44:00 horas	CPE-19
Forma de Provimento: Concurso Público					
Vencimento: R\$1.980,17					
Requisitos mínimos para provimento: Formação em Ensino Fundamental Incompleto , com habilitação na Categoria “D”.					
Atribuições do Cargo:					
- Dirigir veículos em geral para transporte de pessoas ou materiais diversos. - Orientar a disposição de cargas no veículo, tomando os necessários cuidados para a preservação dos mesmos. - Zelar pelo estado do veículo como: níveis de água e óleo, calibragem dos pneus, equipamentos de segurança, etc..., providenciando inclusive abastecimento e reparo, se necessário. - Executar pequenos reparos tais como: troca de pneus, reapertos, lubrificação, etc... - Cumprir programação pre-estabelecida para atendimento de ordens de serviços ou					



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

pedidos.

- Observar as normas de trânsito e segurança.
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.
- Atender no mínimo 44:00 horas semanais.

“

Art. 2º - Fica alterada a redação do Anexo XIII, Cargo – Operador de Máquina, CPE – 21, da Lei Complementar Municipal n.º 004, de 01 de novembro de 2011, passando a vigorarem com a seguinte redação:

“LEI COMPLEMENTAR N.º 004, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

ANEXO XIII

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS

CARGO	Nº. DE VAGAS	NÍVEL	SÍMBOLO INICIAL E FINAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO
Operador de Máquina	05	III	17/25	44:00 horas	CPE-21

Forma de Provimento: Concurso Público

Vencimento: R\$1.980,17

Requisitos mínimos para provimento: **Formação em Ensino Fundamental Incompleto**, com habilitação na Categoria “D”.

Atribuições do Cargo:

- Operar e dirigir máquinas pesadas, dando apoio nos diversos trabalhos realizados pela Prefeitura, em benefício da comunidade.
- Operar patrol, guindastes, escavadeiras e outras máquinas congêneres em serviços de empilhamento de ruas, abertura de estradas etc....
- Verificar diariamente o nível do óleo, de água, e a quantidade de combustível na máquina
- Fazer o abastecimento da máquina com combustível, lubrificante e água.
- Observar as normas de trânsito e segurança.
- Atender no mínimo 44:00 horas semanais.
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

”

Scuter



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Leandro Ferreira, Minas Gerais, 23 de março de 2018.

Em
Elder Corrêa de Freitas
Prefeito Municipal



Certifico LC Nº 013 lei p.
nesta data no saguão do Edifício sede
desta Prefeitura em conformidade com
a legislação em vigor. Secretaria da
Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira.
Em 23 de 03 de 18
Filomena
Responsável - Matr.